

**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA E EXERCÍCIO DA  
REPRESENTATIVIDADE DA RAINHA E PRINCESAS  
DA 1ª EXPO AGRO TURISMO**

**1. DO OBJETO**

O presente regulamento tem como objetivo a eleição da rainha e das princesas da **1º EXPO AGRO TURISMO**, que ocorre durante os dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2022, no Parque Municipal Prof.ª Emília de Simas Montibeler em Canelinha-SC, onde ocorrerá esta festividade.

As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a 1ª edição da **1º EXPO AGRO TURISMO** e os valores sociais, históricos culturais e econômicos do município de Canelinha, especialmente por sua principal economia, como cerâmica, agricultura, pontos turísticos e identidade cultural do município, também divulgar as ações da Associação Canelinhense Turismo-CATUR e Prefeitura Municipal de Canelinha, bem como realizar visitas institucionais.

**2. DO CONCURSO**

2.1 – O Presente concurso ocorrerá no dia **03/12/2022 SÁBADO**, a partir das **23:00** horas, local **Centro Cultural Social e Recreativo Arthur Adolfo Jachowicz** definidos pela Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo de Canelinha e pela Associação Canelinhense de Turismo - CATUR, os realizadores do evento;

2.2 – A organização do concurso é de responsabilidade da pela Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo de Canelinha e Associação Canelinhense de Turismo - CATUR.

2.3 – No concurso serão outorgados os títulos de rainha, 1ª e 2ª princesa, cujas outorgadas farão jus ao prêmio oferecidos por patrocinadores ou apoiadores do concurso e pela organização do evento, conforme especificado nesse regulamento;

2.4 – O mandato das eleitas se estenderá até a realização do concurso no próximo ano para a escolha da rainha e princesas da 2ª edição da **1º EXPO AGRO TURISMO**

**3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1 - Poderão participar do presente concurso na condição de candidata as pessoas que preencherem as seguintes condições:

**a)** Ser natural de Canelinha, ou estar residindo no município há pelo menos (01) um ano até o último dia previsto para o recebimento de inscrição para o concurso, esta comprovação deverá ser feita através de contas de água, luz, telefone ou contrato de locação, em nome dos pais ou da própria candidata;

**b)** Ter idade a partir de (15) anos completos até o dia do concurso (**obs. A candidata menor de idade terá que ter a autorização dos pais ou responsável legal e os mesmos deverão acompanhá-la durante todo o evento**);

**c)** Ter disponibilidade para divulgar a **1ª Expo Agro Turismo**), a CATUR e o Município de Canelinha, a Prefeitura e suas ações, em eventos, festas e feiras municipais, estaduais e nacionais, visitas institucionais sob as condições e critérios impostos pela Coordenação de Cultura, lazer e Turismo e a Associação Canelinhense de turismo - CATUR;

**D)** É proibido o uso em publicidade ou outro meio de divulgação, o título objetivo como rainha e princesas, a não ser que está contido no objeto do regulamento.

3.2 – Em caso de ausências durante os ensaios preparatórios para o concurso, as candidatas deverão apresentar justificativas, ficando a critério da Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo e CATUR, se a candidata será mantida ou será desclassificada do concurso;

3.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 1ª Expo Agro Turismo na sua edição, bem como em todas as ações indicadas pela Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo e CATUR.

3.4 – A partir da inscrição, a imagem de cada candidata estará vinculada a Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo e CATUR. Serão permitidas postagens em redes sociais, desde que atendam as determinações, que serão repassadas durante os treinamentos e ensaios preparatórios;

3.5 – Cada candidata poderá em suas redes sociais, divulgar seus patrocinadores, desde que incluam nas suas postagens as marcas *hashtag* **#expocanelinha #turismocanelinha #culturaemvocê #agroturismo #expoagroturismo #prefeituramunicipaldecanelinha #catur.**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição nas páginas oficiais da prefeitura de Canelinha no site as prefeitura e fisicamente na Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo de Canelinha, na sede, museu Casa Sant'Anna, localizada no endereço Avenida Joaquim José de Sant'Anna, número 2.290 em seu horário normal de expediente: das 07h às 13hs **10/11/2022** até dia **18/11/2022**

4.2 – A efetivação da inscrição do presente regulamento dá-se pelo cumprimento integral da ficha de inscrições e demais documentos no item 4.4;

4.3 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

b) Duas fotos atualizadas uma de rosto e a outra contemplando todo o corpo (corpo inteiro), as fotos poderão reveladas ou impressas em um folha A4;

c) comprovante de endereço do **ÚLTIMO MÊS (referente ao mês da inscrição)**;

d) Breve histórico de vida da candidata.

e) Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (obs. A candidata menor precisará da assinatura dos pais ou responsável legal).

4.4 – Haverá uma pré-classificação, no qual será realizada pelos mesmos jurados convidados para o dia do desfile, no dia 18/11/2022 faremos a pré-seleção das finalistas, sendo estas uma representante por bairro.

4.5- O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo.

4.6- A divulgação das classificadas para a escolha da representatividade da rainha e princesas, será através de todos os meios de comunicação e sites oficiais da prefeitura.

## **5. DA ELEIÇÃO**

5.1 - No dia da eleição do presente concurso, a candidata deverá, obrigatoriamente, se apresentar em traje country que ficará sob a responsabilidade da própria candidata. O traje exigido será calça, camiseta, bota, cinto e chapéu;

5.2 – O cabelo, a maquiagem e outros acessórios serão de responsabilidade de cada candidata;

5.3 – Será proibida a entrada de pessoas, exceto a organização do concurso, no camarim a partir de 01 (uma) hora antes do início do concurso. Assim como o uso de faixas e apitos durante as apresentações das candidatas;

5.4 – O Corpo de Jurados, que avaliará e escolherá as vencedoras, será composto por pessoas com conhecimento dos meios, sem qualquer parentesco e/ou vinculação com as candidatas, não ligadas direta ou indiretamente à administração municipal, e indicados soberanamente pela Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo e CATUR;

5.5 – Para a escolha das vencedoras, o Corpo de Jurados levará em conta os seguintes quesitos:

**a) Postura;**

**b) Desenvoltura e elegância na passarela;**

**c) Beleza e simpatia;**

5.6 – Para o julgamento, as candidatas desfilarão, individual e coletivamente, em passarela para avaliação pelo Corpo de Jurados.

5.7 – A forma de votação e demais regras da escolha obedecerão aos seguintes critérios:

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1 Cada uma das vencedoras, (RAINHA, 1ª e 2º PRINCESA) independentemente do título, receberá:

a) Faixa;

b) Prêmios e/ou brindes a serem definidos por apoiadores do evento;

c) Premiação 1 diária com acompanhante no sítio Morada do Pai, combinando a disponibilidade de reserva diretamente com a proprietária, (obs. Se esta for menor deverá ir acompanhada pelos pais ou responsável legal).

## **7.1 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A partir da proclamação oficial do resultado, as eleitas se comprometem a:

**a)** Comparecerem a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Coordenação de Cultura, Lazer e Turismo e CATUR para festas, eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

- b)** Cumprir agenda de divulgação da Expo Agro Turismo no município de Canelinha e em outros municípios, inclusive fora do estado de Santa Catarina, se necessário for e no próximo ano, até a próximo concurso, de acordo com programação estabelecida pela PMC e CATUR (observando horários pré-determinados para reunião e local de saída assim como dos próprios eventos);
- c)** participar dos dois dias da 1ª Expo Agro Turismo, inclusive nos atos realizados, do desfile típico no segundo dia, recepcionando e orientando autoridades, convidados, imprensa e visitantes, buscando sempre divulgar aspectos culturais, econômicos, sociais e históricos do município e fornecendo dados e informações sobre o evento.

7.2 – Na hipótese de perda do título, a PMC e CATUR farão a substituição pelo critério de classificação no concurso.

7.3 – A partir da sua eleição e até a escolha de suas substitutas, a Rainha e as Princesas não poderão participar de outros concursos semelhantes e/ou equivalentes, sob pena de perda da representatividade e sua imediata substituição na forma prevista neste regulamento.

7.4 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

Canelinha, 10 de novembro de 2022

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**CANDIDATAS A RAINHA E PRINCESAS DA 1ª EXPO AGRO TURISMO DE CANELINHA**

Eu, \_\_\_\_\_,

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, brasileira,

residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro

\_\_\_\_\_, em Canelinha – SC, na qualidade de candidata no concurso para

a escolha da rainha e das princesas da 1ª **EXPO AGRO TURISMO**, declaro ter pleno

reconhecimento do Regulamento Oficial do Concurso, cuja cópia declaro receber nesse ato,

assim como assumo total responsabilidade quanto à veracidade dos documentos e informações

personais entregues junto com a Ficha de Inscrição, comprometendo-me a cumprir todas as

disposições do referido Regulamento, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de

perda do título. Expressamente, declaro que cumprirei após a eleição, integralmente a agenda

de eventos determinada pela Coordenação de Cultura e CATUR – Associação de Turismo de

Canelinha. Em caso de gravidez, problemas de saúde e de outros que prejudiquem participação

e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação da 1ª **EXPO AGRO**

**TURISMO** me comprometo a notificar imediatamente os organizadores do evento, a quem

competete à decisão sobre o incidente, administrativamente irrecorrível, ainda que signifique

cancelamento da inscrição ou perda do título e das premiações recebidas ou a receber. Por fim,

responsabilizo-me em participar do ato de passagem de título de rainha e/ou princesa da 1ª

**EXPO AGRO TURISMO.**

Canelinha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOME LEGÍVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

---

ASSINATURA PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

**CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E DAS PRINCESAS**

**1ª EXPO AGRO TURISMO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Tempo que reside em Canelinha: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Nº RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Grau escolaridade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Ano/Fase: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Redes Sociais:

Instagram:

Facebok:

Twitter:

Qual seu Hobby?

Já participou de concursos de beleza, desfiles, sessões fotográficas? Descreva quais.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento estabelecido pela Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesas da **1ª EXPO AGRO TURISMO**.

---

Candidata

---

PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

Canelinha (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.